

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:** Um Cromossomo a mais para Somar

**UNIDADE ACADÊMICA:** Instituto de Ciências Exatas

O(A) coordenador(a) do projeto Um Cromossomo a mais para Somar da unidade acadêmica Instituto de Ciências Exatas torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 02 vagas de discente curricular de graduação.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em um dos seguintes Cursos de Graduação da UFJF: Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Matemática, Bacharelado em Ciências Exatas, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Artes Visuais e Licenciatura em Música;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais.

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

- Estudar as referências do projeto;
- Participar das reuniões da equipe do projeto, quando convocado(s);
- Elaborar propostas de atividades específicas que possibilitem a efetiva aprendizagem da criança;
- Confeccionar, quando necessário, os recursos que serão utilizados nas atividades com as crianças;
- Participar dos encontros semanais com as crianças, realizando as atividades programadas.

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

**IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)**

1 Entrevista

## 2 Análise do Histórico Escolar

### V. Da Inscrição

DATA: De 20/08/2024 a 23/08/2024

HORÁRIO: De 14:00 de 20/08/2024 às 17:00 23/08/2024

LOCAL: No Departamento de Matemática - Térreo

### VI. Da Seleção

DATA: 26/08/2024

HORÁRIO: 14:30

LOCAL: No Departamento de Matemática - sala M318

### VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 27/08/2024

HORÁRIO: 15:00

LOCAL: Mural da Secretaria do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas

Juiz de Fora, 19 de agosto de 2024.

ANA TÉRCIA MONTEIRO OLIVEIRA

SIAPE 1853175

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Ana Tercia Monteiro Oliveira, Professor(a)**, em 19/08/2024, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1933151** e o código CRC **681BAA3D**.